ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.512 **DE , 13 de Setembro de 2005.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO EM BRISAMAR – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua "A", localizada no Bairro Brisamar, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA ARGENTINO ANTÔNIO DA SILVA.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, providenciará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, Itaguaí 14 outubro 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Vereador Vicente Cicarino Rocha